



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 960/2003/001/2013

Empreendimento: COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Protocolo SIAM: 0573289/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empreendedor **COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, em 20/06/2018, por meio do ofício 027/2018 (protocolo SIAM: R0111210/2018), solicitou o cancelamento do processo administrativo nº **960/2003/001/2013**.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 248/2018 e DCP nº 433/2018, protocolos SIAM 0512249/2018 e 0573237/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º - Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º - A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Considerando que o art. 33, I do Decreto Estadual nº 47.383/2018 de 02 de março de 2018 salienta que:

Art. 33. O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I - a requerimento do empreendedor;

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo n.º: **960/2003/001/2013, COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 05.160.909/0001-20, RUA AGENERIO DE ARAUJO, 395, CAMARGOS, CEP: 30520-220, BELO HORIZONTE - MG, Tel.: (31) 2122-1800.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e archive-se.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp. 137.948-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM